



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 06.10.01/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
PROCESSO Nº: 06.10.01/2023

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às 09:15 (nove horas e quinze minutos) do dia 25 (vinte e cinco) do mês de outubro de dois mil e vinte e três (25.10.2023), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Maia Alarcon, n.º 371, centro, em Tabuleiro do Norte - CE, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. **MARIA ALCIONE OLIVEIRA DA SILVA CHAVES**, e equipe de apoio, o Sr. **GEIRE ROBSON GADELHA DE OLIVEIRA** e o Sr. **WESCLEY ROBSON MAIA DE FREITAS**, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, de nº **06.10.01/2023** que tem por objetivo e a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA - SIAFIC, PORTAL DA TRANSPARENCIA, FOLHA DE PAGAMENTO, ALMOXARIFADO WEB, CONTROLE PATRIMONIAL, VEÍCULOS WEB (GESTÃO DE FROTAS) JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da seguinte empresa: **01. S&S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **35.055.771/0001-60**, o Sr. **Francisco Mairlon Maia Carneiro (Procurador)**, inscrito no CPF **002.273.293-41**. Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços da empresa **CRENCIADA**. Procedeu-se, a abertura do envelope de Propostas de preços do licitante credenciado. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote. A proposta foi analisada em conformidade com o exigido no Edital e considerada devidamente **CLASSIFICADA**, atendendo a todos os itens exigidos no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances verbais (negociação direta com o Licitante), cujos valores estão demonstrados no mapa de apuração de lances verbais, do conhecimento do licitante. Em relação a esta fase do processo o representante da única licitante participante no certame o Sr. **Francisco Mairlon Maia Carneiro** foi solicitado a fazer sua oferta de lance, e este, ao ser indagado, ofertou o valor global constante no mapa de lances em anexo. O Pregoeiro ao analisar o Termo de referência do Edital, constatou que o valor global ofertado no lance se encontra dentro da realidade mercadológica aceitando assim a preço ofertado. Ao final DESTA FASE Sagrou-se vencedor a empresa: **S&S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, no lote 01 (lote único), com valor global de **R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais)**. Analisada a documentação de habilitação da empresa acima citada foi declarada **habilitada** atendendo à todas cláusulas exigidas no edital. Em seguida a Pregoeira indaga se o licitante irá interpor recurso contra sua decisão, conforme previsto no inciso XVIII do art. 4º da Lei 10.520/2002, subsidiariamente com o art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando o representante presente, este disse que abriria mão do prazo recursal, tal desistência foi posta em ata que será lida e assinada pelos participantes presentes. A pregoeira solicita que o licitante apresente sua proposta devidamente ajustada. Nada mais a constar em ata a Pregoeira declara encerrada a presente sessão. Tabuleiro do Norte – CE, 25 de outubro de 2023.

Maria Alcione Oliveira da Silva Chaves

MARIA ALCIONE OLIVEIRA DA SILVA CHAVES

Pregoeiro

Geire Robson Gadelha de Oliveira

GEIRE ROBSON GADELHA DE OLIVEIRA

Equipe de apoio

Wesley Robson Maia de Freitas

WESCLEY ROBSON MAIA DE FREITAS

Equipe de apoio

Francisco Mairlon Maia Carneiro

S&S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA

Francisco Mairlon Maia Carneiro (Procurador)

Licitante



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn_oficial